

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri.

Vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 12 de julho de 2024.

Endereço Eletrônico: Processo RPE-1641-2023-2024-282499 (portaldecompraspublicas.com.br)

Ata de SRP Nº 2024004.1

Empresa/CNPJ/Itens: E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI, CNPJ Nº 22.064.524/0001-89, ITENS: 0001-R\$ 3,57; 0002-R\$ 3,57; 0003-R\$ 3,59; 0004-R\$ 3,59; 0005-R\$ 5,49; 0006-R\$ 5,49; 0009-R\$ 18,50; 0010-R\$ 18,50; 0011-R\$ 24,49; 0012-R\$ 24,49; 0013-R\$ 18,59; 0014-R\$ 18,59; 0015-R\$ 12,29; 0016-R\$ 12,29; 0017-R\$ 8,69; 0018-R\$ 8,69; 0022-R\$ 22,49; 0024-R\$ 3,49; 0025-R\$ 5,29; 0026-R\$ 5,29; 0029-R\$ 4,29; 0031-R\$ 3,29; 0032-R\$ 3,29; 0035-R\$ 3,49; 0036-R\$ 4,29; 0037-R\$ 4,29; 0039-R\$ 3,19; 0041-R\$ 3,89; 0042-R\$ 14,49; 0043-R\$ 14,49; 0044-R\$ 3,99; 0046-R\$ 3,59; 0047-R\$ 3,59; 0050-R\$ 4,89; 0052-R\$ 1,99; 0053-R\$ 1,99.

**JANILSON OLIVEIRA FONSECA**

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Nahara Santana Ferreira da Silva

Código Identificador:9A0E9728

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, torna Pública a **RETIFICAÇÃO** da Publicação do Aviso de Homologação da Concorrência Eletrônica nº 003/2024, publicado no dia 19 de julho de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3544, página 14, Código Identificador: 3B1F9167. **Onde se lê:** Zaida Maria Pantoja da Trindade-Agente de Contratação. **Leia-se:** Roberto Pina Oliveira-Prefeito Municipal.

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**

Prefeito

Publicado por:

Zaida Maria Pantoja da Trindade

Código Identificador:E8F21687

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
PORTARIA Nº 269/2024, 28 DE JUNHO DE 2024.**

PORTARIA Nº 269/2024, 28 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Senhor, **LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO**, Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém/PA, no período de 15 à 19 de julho de 2024, onde irá participar de uma importante reunião com o Gabinete do Deputado Estadual Wesley Tomaz, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**DIRCEU BIOLCHI**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, 28/06/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,

Publicada no Diário Oficial do Município;

Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:

Terezinha Tamiões Nunes de Carvalho

Código Identificador:BDA59060

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
PORTARIA Nº 273/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

Portaria nº 273/2024, de 28 de Junho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

**RESOLVE:**

**GRATIFICAR** por dedicação exclusiva, a partir de 01 de julho de 2024, o senhor **FRANCISCO FERREIRA SEZORTE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 4430121 SSP/PA, e CPF nº. 707.429.282-68, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Segunda Travessa, 270 – São Francisco, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário do cargo de Controlador de Controle Interno, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

**DIRCEU BIOLCHI**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 28/06/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br

Publicada no Diário Oficial do Município

Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:

Terezinha Tamiões Nunes de Carvalho

Código Identificador:58A5A674

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ADITIVO DE CONTRATO**

**4º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230363  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 – CP**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal, Sra. Mônica de Fátima Vieira Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 3313763-SSP-PA e do CPF nº 511.055.002-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida à Av. Santa Catarina, nº 100, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis de Paiva Bessa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada

simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 005/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 3º Termo Aditivo.

3.1.1. O prazo de execução que se encerra dia 05 de junho de 2024, será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em **05 de agosto de 2024**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 4, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes. Itaituba-PA, 05 de junho de 2024.

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante

#### F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratada

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador: B81A6E67

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PREGÃO Nº 030-2024-PE. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e diversos, para atendimento às instituições da Rede de Ensino Público Municipal e Sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contrato Nº: 20240121. Contratada(o): S AGUIAR DA SILVA LTDA. Valor total: R\$ 1.541.094,80. Contrato Nº: 20240122. Contratada(o): G. DA SILVA LIMA LTDA. Valor total: R\$ 1.565.066,00. Contrato Nº: 20240123. Contratada(o): E FRANCO SARMENTO. Valor total: R\$ 821.931,70. Contrato Nº: 20240124. Contratada(o): A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor total: R\$ 737.584,50. Vigência: 08 de Julho de 2024 a 08 de Julho de 2025. Data Da Assinatura: 08 de Julho de 2024.

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador: 6173920E

#### MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

7º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230214  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – TP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, nº 935, Santo Antônio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Magno Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 004/2023- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 6º Termo Aditivo de Execução, 19 de julho de 2024.

3.1.1. O prazo de execução será por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 20 de julho de 2024 e finalizando-se em **19 de setembro de 2024**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 07, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 18 de julho de 2024.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Contratante

#### MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA

Contratada

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador: 50DD98CF

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

#### LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga-Pa torna publico que homologou em 18/07/2024 o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9.2024-007-SMS. OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS, ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO PÚBLICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, acatando o resultado apresentado, referente ao Processo